

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para reserva de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional de Auxiliar de Ação Educativa.

Montemor-o-Novo, 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)



Handwritten signature and initials

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL / AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA**

(Aviso n.º 19626/2022 Diário da República n.º 198, II Série, de 13 de outubro de 2022)

ATA N.º 4

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Chefe da DESAS; 1º Vogal Efetivo: RACHELE ANDREOZZI, Coordenadora da UE; 2º Vogal Efetivo: FRANCISCO SALGUEIRO, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Andrea Isabel Gordicho Lascas Falcão	17,35 valores
2º	Ana Isabel da Conceição Carriço	17,15 valores
3º	Ana Luísa Lopes Nascimento	13,95 valores
4º	Helena Isabel Gatinho Amaral Mantinhas	13,20 valores
5º	Andreia Filipa Janeiro Rasgado	12,90 valores
6º	Maria Eva Carvalho Monteiro Amaro	12,70 valores
7º	Custódia de Jesus da Silva Bonito	12,50 valores
8º	Elsa do Carmo Pires Saúde	12,45 valores
9º	Cátia Alexandra Galhano Calção	12,40 valores
10º	Elisabete Maria Figueira Pinto	12,30 valores
10º	Rosa Cristina Garcia Macedo Neves Maia	12,30 valores
12º	Sandra Manuela Borrego Susano	12,25 valores
13º	Sonia Arjona Niguez	12,20 valores
14º	Maria Helena Charrua Martins Foito	12,15 valores
15º	Carla Filipa Pato Sobreira	12,05 valores
16º	Nádia Cristina Madeira Galeano	11,95 valores
17º	Maria Rosa Rocha Brejo	11,80 valores
18º	Maria Isabel Figueiras Graça	11,65 valores

Guilherme
FSi

19º	Patrícia Isabel Charneca Gaitas	11,51 valores
20º	Milene Alexandre Narigueta Almeida	11,35 valores
21º	Ana Catarina Ferro da Silva	11,08 valores
22º	Fernanda Isabel Prates Fitas Salvador	11,05 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos excluídos são:-----

Amélia do Carmo Pinhão Serralha ^(a) -----

Ana Cristina da Assunção Mendes ^(a) -----

Ângela de Lemos Domingos Casaca das Neves ^(a) -----

Aurélia de Fátima Repolho Duarte ^(a) -----

Fernando Jorge Caldeira Henriques ^(a) -----

Hugo Miguel Henriques da Conceição ^(a) -----

Marisa de Jesus Caixeiro Caeiro de Sousa ^(a) -----

Olinda Maria Saloio Fernandes ^(a) -----

Patrícia Alexandra Pinto ^(a) -----

Rosa dos Anjos Almeida Mangerico Ferreira ^(a) -----

Tânia Manuela de Oliveira Lisboa ^(a) -----

Víctor Hugo Xavier Netto ^(a) -----

^(a) Candidato excluído por não ter comparecido à entrevista de Avaliação de Competências.-----

----- O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

----- Deliberou ainda promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

----- O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

_____ E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. _____

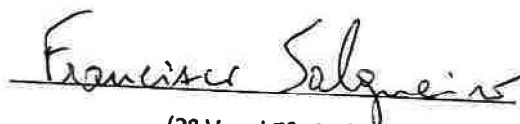
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)